CLN APRECIADO

Sujeilo a Deliberação do Plenário MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Prendino

0 A T A 8-10-85

Sicrety onic

INTERESSADO/MANTENEDORA

UF

ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE EDUCAÇÃO

PE

#### ASSUNTO

Consulta como proceder com os alunos concluintes do curso de Secretariado da área de Ensino Livre antes de reconhecimento do referido curso.

RELATOR: SR. CONS.

Fernando Gay da Fonseca

PARECER NO TOU/SS

CÁMARA OU COMISSÃO CLN

APROVADO EM 224/11/85

PROCESSO NO

23001\_000914/85=10

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Delegacia deste Mi nistêrio no Estado de Pernambuco sobre como proceder para trans formar, em diplomas, os certificados dos alunos concluintes do curso de Secretariado da Área de Ensino Livre, antes do reconhe cimento do referido curso pelo Conselho Federal de Educação (sic) •

A indagação se origina do fato de a <u>Associação Latino</u>

<u>Americana de Educ</u>ação se ter dirigido à referida Delegacia para dizer que nela concluíram o curso de Secretariado:

- a) alunos que ali se matricularam desde o ano de 1976 até a oficialização do curso;
- b) alunos que receberam certificados "entre a oficiali zação do curso de Secretariado no Brasil e a autorização do cur so de Secretariado nesta instituição".

Esclareceu, a Associação mencionada, que o ingresso, no antigo curso de Secretariado se deu mediante exame de selecção realizado na própria instituição, ou aproveitamento de can didatos que "não haviam obtido vaga pelo sistema classificato rio, no curso de Secretariado da Universidade Federal de Pernam buco".

## **Livros Grátis**

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

E! pacífico, nos termos do Decreto nº 77.796/76 e da sua regulamentação (Portaria nº 949, de 28/09/79, que os estudos real zados em cursos livres, não dão direito aos alunos que os concluiram, de receberem diploma "que lhes atribuem ou façam presumir a atribuição de graduação ou habilitação profissional, própria de cursos regularmente autorizados (Portaria Ministerial nº 999/79 art. 9º parágrafo único).

Por outro lado, sendo o concurso vestibular classificatório, inexiste a figura da habilitação em vestibular. Desse modo , "um candidato que não consiga classificação no concurso vestibular realizado por um estabelecimento de ensino não está habilitado nem inabilitado: o único certificado que se lhe pode fornecer é o de que se submeteu ao concurso e não foi classificado, nada mais" (Pa recer nº 3305/76, in Doc.(191):72-4). Consoante com esse entendi - mento, não se pode ter como certo, do ponto de vista legal, o apro veitamento, pela Associação Latino Americana de Educação, de candi datos que não lograram ingressar na Universidade Federal de Per - nambuco.

Ressalte-se, por relevante, que o curso de Secretariado mi. nistrado pela Associação Latino Americana de Educação so foi autorizado a funcionar pelo Decreto nº 89.383/84, embasado no Parecer nº 624/83 (in Doc. (276):68).

#### II - VOTO DO RELATOR

Ate a data de 15 de fevereiro de 1984 o curso de Secretariado Executivo da Associação Latino-Americana, em Recife, Pernambuco, não havia sido autorizado a funcionar, constituindo-se, portanto, como curso livre.

A Portaria Ministerial nº 949/79, ao regulamentar o disposto no Decreto nº 77.797/76, permitiu ao Conselho Federal de Educação definir "em seu parecer final sobre cada curso, possibi lidade, ou não, do aproveitamento de estudos vis vigentes feitos, tendo emvis normas ta as especialmente o disposto no Decreto 77.797, de 9 de junho de 1976" (paragrafo único do art. 49)

O Parecer nº 624/83, que autorizou o terillo funcionamento so de Secretariado Executivo de acordo com portulu a Portaria Minis nº 949/79, não tratou do aproveitamento como cur dos estudos feitos nos do curso da Associação Latino-Americana que funcionava so livre antes da sua autorização pelo Decreto nº 89.383/84

Como se viu de todo o exposto , a lei define as condições para que um curso possa expedir diploma capaz de conferir ao seu portador as regalias inerentes à profissão para a qual se habili -tou: é a de ter concluído seu curso em instituição de ensino su perior devidamente autorizada e posteriormente reconhecida pelo Go verno Federal. Não se pode, pois, sem afrontar a lei, permitir a substituição dos certificados expedidos antes de 15/02/84, data de expedição do Decreto nº 89.383/84 por diplomas. Neste sentido deve ser respondida a consulta da DEMEC do Estado de Pernambuco , esclarecendo-se, ainda, por oportuno, que os alunos que ingressaram no curso já autorizado farão jus ao diploma após a concessão do reconhecimento ao referido curso de Secretariado Executivo.

#### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de outubro de 1985.

Presidente

Relator

Milianalo

A Company de Outubro de 1985.

PROC. NO

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 04 de 11 de 1985.

# Livros Grátis

( <a href="http://www.livrosgratis.com.br">http://www.livrosgratis.com.br</a>)

### Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de /	<u> 4dm</u>	<u>inis</u>	<u>tração</u>

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo